ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 067/2008, Lagoa Seca, 02 de abril de 2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a receber, por merecimento o **"Titulo de Cidadão Lagoasequense"**, o **Senhor José Ivanildo Ramos (conhecido como Ivanildo do Peixe).**

Art. 2º - Regovam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca – PB, 02 de abril de 2008.

Edvardo Herculano de Lima
Prefeito